



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 355/2018 - Gab

Osasco, 13 de agosto de 2018.

Sr.(as) Supervisor(as) de Ensino,
Srs.(as) Diretores(as) de Escola,

Assunto: Resolução SE nº 50, de 3-8-2018

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, informa as Vossas sobre perfil, competências e capacidades técnicas requeridos aos Supervisores de Ensino da rede estadual de ensino, e sobre referenciais bibliográficos e legislação, que fundamentam e orientam a organização de concursos públicos e processos seletivos, avaliativos e formativos”, que segue anexa.

Dada a relevância do assunto, é imprescindível a ampla divulgação desta Resolução junto à Equipe Gestora e aos Docentes.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis
RG Nº 17.594.614
Dirigente Regional de Ensino